



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 174/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 315/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Administração - Integrado		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
12438	ANA JÚLIA BECKER RIBEIRO	Cota 8
11459	ANNA CLARA MOREIRA DARIVA	Ampla Concorrência
11311	CRISSIANE VEIGA NUNES	Cota 4
13709	LARA DUTRA VIEIRA	Cota 8
Curso Técnico em Agropecuária - Integrado		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
13885	ANA CAROLINA RIBEIRO CARLSSON	Ampla Concorrência
11628	ARTHUR DE ALMEIDA SEIDEL	Cota 4
12257	BÁRBARA OSÓRIO FERREIRA	Ampla Concorrência
13698	CARLOS HENRIQUE ROSALINO KIST	Cota 4
12204	KAUÃ PIVETE RODRIGUES	Ampla Concorrência
11476	LUIZE DA SILVA CARPES	Cota 4
15547	NATHÁLIA VIEIRA DE AZEREDO	Cota 4
Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Integrado		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
11318	ISAAC COELHO FAGUNDES	Cota 4

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **17 a 20 de dezembro de 2021 às 17h.**

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail **psintegrado.svs@iffarroupilha.edu.br**, dentro do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 315/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **01 de fevereiro de 2022**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado **até às 15h do dia 21 de dezembro de 2021**.

3.7. A interposição de recursos ocorrerá por meio de formulário específico a ser enviado ao endereço eletrônico psintegrado.svs@iffarroupilha.edu.br com o assunto "**RECURSO – 4ª CHAMADA**" **até às 15h do dia 22 de dezembro de 2021**.

3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia **23 de dezembro de 2021**.

3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

São Vicente do Sul, 16 de dezembro de 2021.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021